



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.685, DE 23 DE JANEIRO DE
2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

DIEGO MINGORANCE, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA**:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
532	3.1.90.94.00	08.244.0548.2.548	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
23/01/2025	2 - DECRETO	5685	23/01/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	2.319,95

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação	2.319,95
Valor dos Elementos	2.319,95
Total SUB-UNIDADE	2.319,95
Total UNIDADE	2.319,95
Total ORGÃO	2.319,95
Total Geral	2.319,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.27.00 - SECRET.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
531	3.1.90.16.00	08.244.0548.2.548	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
23/01/2025	2 - DECRETO	5685	23/01/2025	16/2025	6 - ANULACAO	SIM	-2.319,95
Total da Dotação							-2.319,95
Valor dos Elementos							-2.319,95
Total SUB-UNIDADE							-2.319,95
Total UNIDADE							-2.319,95
Total ORGÃO							-2.319,95
Total Geral							-2.319,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 23 de Janeiro de 2025

Diego Mingorance

Prefeito Municipal de Matão